



**CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO  
PODER**

**DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

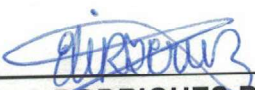
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO, 05 dias do mês de maio de 2020 .

SENHOR PRESIDENTE,

Declaro, em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica suficiente e previsão financeira para realizar **Aquisição de material de expediente**, para manutenção das atividades da Câmara Municipal, para o exercício de 2020, conforme discriminado abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade Aplicação	Elemento de despesa
0001	0001	01	031	0101	2001	3	3	90	30
FONTE DE RECURSO:									
0010.00.000 – Recursos Próprios									

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**ELIZÂNGELA RODRIGUES DA SILVA CRUZ**  
Tesoureira